

**UNCISAL - Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 12/05/2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010- 9846/2014 – INT: PROPEP – ASS: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO – DESP: Acompanho o entendimento posto no DESPACHO CJ/UNCISAL n.º 503/2016, pelas razões nele contidas.

Em 12 de maio de 2016.

PROF. DR. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UNCISAL

CONTRATO N.º 066/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E O SR. JOSÉ LEANDRO DE LIMA.

Processo: 41010 - 13367/2015

Dispensa de Licitação

Contrato UNCISAL n.º 066/2016

Extrato N.º 066/2016

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL.

CONTRATADA: JOSÉ LEANDRO DE LIMA, brasileiro, casado, residente na Rua Barão José Miguel, n.º 151 – Edifício Itaparica – Apartamento 1403, Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP: 57055-160, portador do RG n.º 160639 SSP/AL e inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 088.437.674-53;

Objeto do contrato: Este contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Pedro Américo, n.º 1076, no bairro do Poço, Maceió/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Maceió/AL sob o n.º 35922, livro 729, folha 88. Data de Assinatura: 12/05/2016

Valor global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Vigência: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.0004.2.414.0000; Descrição: Manutenção das Atividades Assistenciais e de Apoio Assistencial; Elemento de Despesas 3.3.90.36, PTRES 270028; PI 003453 e FONTE 0120.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Processo n.º 41010-13367/2015 e Parecer COJUR/UNCISAL N.º 074/2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 12/05/2016 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC: 41010-3305/2015 – INT: GTIN/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL N.º 093/2016, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 12 de maio de 2016.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Unicisal

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 12/05/2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-15942/2015 – INT: CER III/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL N.º 095/2016, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-15839/2015 – INT: SEMED/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL N.º 094/2016, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 12 de maio de 2016.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Unicisal

**RESOLUÇÃO CONSU N.º 10/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre o regulamento para liberação de servidores técnico-administrativos para eventos técnicos e/ou acadêmicos não promovidos por esta instituição, com e sem solicitação de diárias e/ou passagens e/ou custeio de inscrições à UNCISAL. O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo 4101-18782/2014;  
CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão de Revisão da Resolução CONSU 32/2013, instituída pela Resolução CONSU 03/2015;  
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Gestão;  
CONSIDERANDO a deliberação do Pleno em reunião ordinária realizada em 3 de maio de 2016,  
RESOLVE:

Aprovar o regulamento para liberação de servidores técnico-administrativos para eventos técnicos e/ou acadêmicos não promovidos por esta instituição, com e sem a solicitação de diárias e/ou passagens e/ou custeio de inscrições à UNCISAL.

\*O regulamento na íntegra será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 163/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E A EMPRESA BUFFET GARRY KASPAROV LTDA. Processo: 41010 – 6194/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato UNCISAL n.º 163/2015

Extrato N.º. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato UNCISAL n.º 163/2015

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL.

CONTRATADA: Empresa BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.150.488/0001-21 e estabelecida na Alameda Fernando Maia Gomes, 80 – Pinheiro – Maceió/AL – CEP 57057-490, representada pela Sr. Isabela Queiroz Teixeira da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 077.163.514-19; Objeto do contrato: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato UNCISAL n.º 163/2015.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato UNCISAL n.º 163/2015 fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2016;

Data de Assinatura: 12/05/2016

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Processo n.º 41010-6194/2016 e Parecer COJUR UNCISAL N.º 086/2016;

**AMGESP - Agência de Modernização  
da Gestão de Processos**

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS**

PORTARIA N.º 026/2016 – AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula n.º. 107-4, como responsável pelo monitoramento da gestão de Contratos Administrativos da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP;

II - Compete ao Diretor-Presidente da AMGESP dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, bem como decidir sobre os casos omissos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 09 de Maio de 2016

WAGNER MORAIS DE LIMA  
Diretor-Presidente